

#### COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

# RELATÓRIO

ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE DEZEMBRO DE 2018

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO
Entrada 4161
Proc. n.º 36, 30
Data: 018/12/14 N.º 1/14



### 1º. CAPÍTULO - GENERALIDADES

#### 1) Constituição da Comissão

A Comissão de Economia é constituída pelos seguintes Deputados:

a.	Partido Socialista (PS)	b.	Partido Social Democrata (PSD)
	André Rodrigues		António Pedroso
	António Toste Parreira		António Vasco Viveiros
	Bárbara Chaves		Luís Garcia
	Carlos Silva		Luis Rendeiro
	José Ávila		
	Mário Tomé		
	Mónica Rocha		
C.	Centro Democrático e Social	d.	Bloco de Esquerda (BE)
	/Partido Popular (CDS/PP)		Paulo Mendes
	Artur Lima		

#### 2) Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Economia é constituída pelos seguintes Deputados:

Presidente – Bárbara Chaves

Relator – Carlos Silva

Secretário – Paulo Mendes



#### 2º. CAPÍTULO - PERÍODO DE REFERÊNCIA E REUNIÕES EFETUADAS

O presente relatório diz respeito ao período compreendido entre os dias 23 de novembro e 7 de dezembro de 2018.

No período em referência, a Comissão de Economia realizou trabalhos, aprovaram relatórios e diligências e emitiram pareceres no dia 7 de dezembro de 2018.

#### 3º. CAPÍTULO - REUNIÕES E TRABALHOS EFETUADOS

**No dia 7 de dezembro de 2018,** a Comissão Permanente de Economia reuniu na Delegação da ALRAA em Ponta Delgada, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Audições sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 22/XI "Décima segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais nºs. 22/2007/A, de 23 de outubro, 6/2010/A, de 23 de fevereiro, 3/2012/A, de 13 de janeiro, 3/2013/A, de 23 de maio, 2/2014/A, de 29 de janeiro, 14/2014/A, de 1 de agosto, de 22/2014/A, de 27 de novembro, 8/2015/A, de 30 de março, 1/2016/A, de 8 de janeiro, 3/2017/A, de 13 de abril e de 1/2018/A, de 3 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da atribuição do acréscimo regional à retribuição mínima mensal garantida, do complemento regional de pensão e da remuneração complementar regional", apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE:
  - Senhor Presidente da Associação dos Emigrantes Açorianos;
  - Senhora Secretária Regional da Solidariedade Social;
- Audições sobre a Petição n.º 27/XI "Proibição da pesca das embarcações costeiras a menos de seis milhas da costa ao largo do grupo Ocidental", apresentada por Licínio Avelar Medina:
  - Senhor Presidente da Associação de Pescadores Florentinos;
  - Senhor Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia;



Outros assuntos.

#### 4º. CAPÍTULO - APROVAÇÃO E ENVIO DE RELATÓRIOS

Durante o período em análise, foram aprovados e publicados pela Subcomissão e/ou pela Comissão Permanente de Economia os seguintes diplomas:

#### No dia 6 de dezembro de 2018:

1. Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 32/XI - Alteração ao Orçamento da Região na Região Autónoma dos Açores para o ano 2018.

#### **5º. CAPÍTULO - TRABALHOS PENDENTES**

#### Projetos de Resolução:

- Projeto de Resolução n.º 118/XI Serviço de transporte marítimo regular de mercadorias, com obrigações de serviço público, entre as ilhas das Flores e do Corvo com pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.
- Projeto de Resolução n.º 115/XI Aumentar o número de ligações aéreas da ilha do Corvo com o exterior.
- Projeto de Resolução n.º 109/XI Garantir a realização das obras, e a instalação de equipamentos, que permitam aproveitar plenamente as obras do molhe-cais e alargamento da plataforma do Porto da Casa, na ilha do Corvo.

#### Projeto de Decreto Legislativo Regional:

■ Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 22/XI - Décima segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais nºs. 22/2007/A, de 23 de outubro, 6/2010/A, de 23 de fevereiro, 3/2012/A, de 13 de janeiro, 3/2013/A, de 23 de maio, 2/2014/A, de 29 de janeiro, 14/2014/A, de 1 de agosto, de 22/2014/A, de 27 de novembro, 8/2015/A, de 30 de março, 1/2016/A, de 8 de janeiro,



3/2017/A, de 13 de abril e de 1/2018/A, de 3 de janeiro, que estabelece o regime jurídico da atribuição do acréscimo regional à retribuição mínima mensal garantida, do complemento regional de pensão e da remuneração complementar regional - com pedido de urgência.

#### Petições:

- Petição n.º 34/XI Pelo aumento do Acréscimo Regional ao Salário Mínimo Nacional na Região Autónoma dos Açores.
- Petição n.º 33/XI − Para o aumento de 15%, no montante da Remuneração Complementar, na Região Autónoma dos Açores.
- Petição n.º 27/XI Proibição da pesca das embarcações costeiras a menos de seis milhas da costa ao largo do grupo Ocidental.
- Petição n.º 26/XI Combustiveis liquidos e gasosos, pedido de transparência dos seus impostos, revisão dos preços nas margens de revenda reformulação das formulas.

#### Orgãos de Governo Próprio:

■ Projeto de Decreto Lei n.º 101/XI – Altera o Decreto-Lei n.º 251/98 de 1 agosto, aplicável aos transportes públicos de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros, dando a possibilidade de suspensão do exercício da atividade por parte de detentores de licença de táxi por um período de um ano e sendo clarificada a possiblidade de colocação do taxímetro no espelho retrovisor - MATE - (Reg. DL 402/2018).

#### Assembleia da República:

- Proposta de Lei n.º 164/XIII (ALRAM) Décima primeira alteração ao regime jurídico aplicável às atividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de eletricidade e segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro.
- Proposta de Lei n.º 160/XIII/4.ª (ALRAAM) Procede à alteração do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-b/84, de 26 de dezembro.

#### **Outros Documentos:**

PSD – Audição da Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas sobre "Serviços da SATA/Azores Airlines ao Faial".



Ponta Delgada, 7 de dezembro de 2018.

O Relator

Carlos Silva

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

Bárbara Chaves